



Edital N° 1/2020

Processo Seletivo para ingresso de discentes no Curso de capacitação de serviço de pequenos reparos: "Manas ao trabalho"

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) faz saber aos interessados que, no período de 10 a 27 de fevereiro de 2020 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de discentes no Curso de capacitação de serviço de pequenos reparos: "Manas ao trabalho" do campus Pouso Alegre. O Processo Seletivo será classificatório e eliminatório, sendo realizado em uma única etapa, regida pela equipe executora do projeto de extensão.

1. CRONOGRAMA

1.1 O processo seletivo para preenchimento das vagas seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	6 de fevereiro
Inscrição para o processo seletivo online e presenciais*	10 a 27 de fevereiro
Publicação do Resultado e Convocação para matrícula	2 de março
Recursos	24h a partir do resultado
Período de Matrícula em 1ª chamada presencial**	3 de março (das 15:00h às 19:00h) e 4 de março (das 13:00h às 17:00h)
Outras chamadas***	A partir de 6 de março
Início das aulas	7 de março

*Para as candidatas que não tenham acesso à internet, poderão fazer a inscrição presencialmente no Laboratório de Maquetes no Prédio da Engenharia Civil do IFSULDEMINAS Câmpus Pouso Alegre, de segunda a sexta-feira, entre os dias 17 a 21 de fevereiro, conforme os seguintes horários:

17/02 - das 15h às 19h / 18 e 19/02 - das 13h às 17h / 20 e 21/02 - das 17 às 20h.

O campus está localizado no endereço Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, CEP: 37560-260 - Pouso Alegre/MG.

**No caso de ocupação das vagas antes do último dia de matrícula estabelecido neste Edital, as matrículas do referido curso serão encerradas automaticamente.

***Novas chamadas serão realizadas na hipótese de vagas remanescentes.

2. OBJETIVO

2.1 Selecionar 20 mulheres (cisgênero e ou transgênero) em situação de vulnerabilidade social, para Curso de capacitação de serviço de pequenos reparos: "Manas ao trabalho" a fim de promover a capacitação das mesmas, buscando a melhoria das condições de vida delas e de suas famílias, facilitando a inserção dessas mulheres no mercado de trabalho da construção civil.

3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 Serão ofertadas 20 vagas para mulheres (cisgênero e/ou transgênero) em situação de vulnerabilidade social;

3.2 São requisitos para ingresso no curso previsto neste edital:

- Ser mulher (cisgênero e/ou transgênero);
- Ter, no período previsto para matrícula (subitem 1.1), idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Ser alfabetizada;
- Receber até 1,5 salário mínimo por pessoa na família;
- Tenha interesse em participar do curso de capacitação;
- Disponibilidade para participar das aulas ofertadas 2 vezes na semana, com possíveis aulas aos sábados, no IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas;

4.2 As inscrições poderão ser realizadas a partir das 0h do dia 10 até às 23:59 do dia 27 de fevereiro de 2020;

4.3 Inscrição via internet poderão ser feitas através do link: <https://forms.gle/SyvggFKjeMertRJC7>

4.4 A candidata deverá acessar a página e preencher todos os campos obrigatórios apresentados no formulário de inscrição;

4.5 Responder ao questionário socioeconômico disponibilizado pelo IFSULDEMINAS, o qual servirá como instrumento de seleção;

4.6 Para candidatas que não tenham acesso à internet, o IFSULDEMINAS campus Pouso Alegre disponibilizará computadores e pessoas para auxiliarem a inscrição no local estabelecido.

4.7 Poderão fazer a inscrição presencialmente no Laboratório de Maquetes no Prédio da Engenharia Civil do IFSULDEMINAS campus Pouso Alegre, de segunda a sexta-feira,

conforme os seguintes horários:

17/02 - das 15h às 19h | 18 e 19/02 - das 13h às 17h | 20 e 21/02 - das 17 às 20h.

4.8 O campus está localizado no endereço Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, CEP: 37560-260 - Pouso Alegre/MG.

4.9 Serão exigidos para a inscrição:

- a) RG e CPF da candidata. Não serão aceitos RG e CPF de terceiros, mesmo que de parentes;
- b) Endereço atual completo;
- c) Endereço de e-mail atual;
- d) Telefone da candidata e de um terceiro autorizado, para recados e informações;
- e) Questionário socioeconômico presente no questionário devidamente preenchido, no ato da inscrição.

4.9 A candidata deverá possuir telefone de contato ou endereço de e-mail válido e ativo para receber as comunicações sobre o processo seletivo e a matrícula, bem como informações no decorrer do curso, podendo disponibilizar um contato para recado;

4.10 A candidata terá direito a apenas uma única inscrição neste processo seletivo;

4.11 A inscrição poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho da candidata/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos da candidata/discente, exigidos neste edital;

4.12 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade das candidatas;

4.13 Será automaticamente indeferida a inscrição da candidata/discente que não apresentar a totalidade dos documentos solicitados neste edital ou que preencher o requerimento de forma incompleta ou incorreta;

4.14 Não serão aceitas inscrições via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, as quais serão automaticamente indeferidas;

4.15 Não serão aceitas inscrições após o prazo final estabelecido no subitem 4.2 acima.

4.16 A inscrição da candidata implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada, exclusivamente, pela equipe executora do projeto de extensão instituída para esse fim, através de avaliação socioeconômica, atendendo prioritariamente, mas não nesta ordem, mulheres:

- a) com menor grau de escolaridade;
- b) que sejam as únicas ou principais mantenedoras de sua família ou com renda familiar per capita de até 1,5 (um e meio) salários mínimos;
- c) com filhos menores de 14 (quatorze) anos; e
- d) com deficiência;
- e) desempregadas;
- f) Participantes de algum programa social (federal, estadual e ou municipal);
- g) Maiores de 18 anos;
- h) Refugiadas (De acordo com a Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados);

5.2 A equipe executora do projeto de extensão poderá solicitar a qualquer momento documentos comprobatórios, que deverão ser apresentados em até 24h após a solicitação;

5.3 Durante o processo seletivo poderão ser realizadas visitas domiciliares;

5.4 O resultado será publicado na data provável de 2 de março de 2020, no site do IFSULDEMINAS (<https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/>) e em mural no campus;

5.5 Do resultado caberá recurso, conforme Anexo I, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da sua publicação, a ser enviado pelo e-mail manasaotrabalho.projeto@gmail.com, dirigido à equipe executora do projeto de extensão, que decidirá em até 24 (vinte e quatro) horas;

5.6 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar cópias dos documentos que embasarão o recurso e apresentar original para conferência);

5.7 A partir da avaliação socioeconômica e da classificação, será feita a convocação para a matrícula e uma lista de espera com o nome das candidatas que poderão ser convocadas para ocupar as vagas de possíveis desistências, caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas;

5.8 Caso o número de candidatas inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas, será feita convocação de todos as candidatas para a matrícula;

5.9 Em caso de empate, será classificada a candidata que apresentar a idade mais elevada.

6. DA MATRÍCULA

6.1 As candidatas classificadas, de acordo com o número de vagas ofertadas, deverão realizar suas matrículas pessoalmente, conforme cronograma, no IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, situado na Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, CEP: 37560-260 - Pouso Alegre/MG, nos dias 3 de março (das 13:00h às 17:00h) e 4 de março (das 13:00h às 17:00h), no Prédio da Engenharia Civil no Laboratório de Maquetes;

6.2 No ato da matrícula será obrigatório apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação);
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- c) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

6.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pela candidata, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos da candidata, especificados neste edital;

6.4 A candidata que não realizar matrícula no prazo e local indicado, não será incluída na Lista de Espera nem em eventuais futuras convocações, sendo eliminada do processo, gerando vagas remanescentes, que serão preenchidas seguindo a lista de espera.

7. DA LISTA DE ESPERA

7.1 Para preenchimento das vagas não ocupadas na matrícula, a equipe executora do projeto de extensão do Campus convocará as candidatas da Lista de Espera;

7.2 A convocação da Lista de espera será publicada a partir do dia 6 de março de 2020, por ordem de classificação;

7.3 As candidatas convocadas da Lista de Espera devem comparecer no IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, situado na Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, CEP: 37560-260 - Pouso Alegre/MG, com data, hora e local a ser informado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio e-mail manasaotrabalho.projeto@gmail.com; gustavo.machado@ifsuldeminas.edu.br
- 8.2 É responsabilidade das candidatas acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, avisos oficiais ou norma complementar publicada;
- 8.3 É meio oficial de comunicação com as candidatas o site <https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/>
- 8.4 O coordenador do projeto de extensão Manas ao Trabalho, definirá os integrantes da equipe executora;
- 8.5 Será eliminada, a qualquer tempo, a candidata que utilize meios fraudulentos na inscrição e na matrícula;
- 8.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Extensão do Campus em conjunto com a equipe executora do projeto de extensão do IFSULDEMINAS do Campus Pouso Alegre.

Pouso Alegre, 4 de fevereiro de 2019.

Alexandre Fieno da Silva
Diretor Geral Substituto
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS POUSO ALEGRE

ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO AO RESULTADO PARCIAL

À Equipe executora do projeto de extensão do Edital para o Curso de capacitação de serviço de pequenos reparos: "Manas ao trabalho",

NOME DA CANDIDATA: _____ NÚMERO DO CPF: _____

DATA: ____/____/____.

Venho interpor recurso contra o resultado do edital para o Curso de capacitação de serviço de pequenos reparos: "Manas ao trabalho", nos termos do subitem 5.5 do Edital 1/2020, de 05 de fevereiro de 2020, pelos fundamentos a seguir expostos:

Nesses termos, peço deferimento.

Assinatura da Candidata
(Idêntica à do Documento de Identidade)

Documento assinado eletronicamente por:

• **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR - SUB-CHEFIA - POA**, em 05/02/2020 12:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45277

Código de Autenticação: cca8157c03

